Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

24 de agosto de 2020

No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Sanandreia Torezani Perinni, Édiron Natalli Gomide, Marianna Fontes Leal, Mauricio Soares do Vale, Ernandes de Oliveira Pereira, Pedro Paulo Picolo Filho, Renato Chaves Oliveira, Anderson William Dominghetti, Hildegardo Seibert França, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Felipe Araújo Paes Barbosa, Carolina Maria Palácios de Souza, Sheila Faúla Muniz, Nilson Alves da Silva, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Helaine do Amaral Motta, Wilson Augusto Costa Cabral, Marisa Cruz Coser, Lidiane Leite Vasconcelos, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Fernanda Zanetti Becalli, Pedro Sergio da Silveira, Carlos Roberto Coutinho, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Thierry Bryan Palmeira de Abreu, Jardel Merlim Faria Adelson de Azevedo Moreira, Cássia Aparecida Gobetti dos Santos Lovati, Marcelo Monteiro dos Santos, Alfonso Indelicato, Wagner Teixeira da Costa, Augusto Cesar Machado Ramos, Thais Gualandi Faria, Gabriel Pinto Guimarães, Messenas Miranda Rocha e Márcio Almeida Có. Convidados: Charles Moreto, Tessa Chimalli, Carla Ribeiro Macedo, José Alexandre de Souza Gadioli, João Maurício Zandomênico e Lusinério Prezotti. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação das atas das reuniões de 31/10/2019; 1º/11/2019; 13/11/2019; 14/11/2019; 21/11/2019; 22/11/2019; 28/11/2019; 29/11/2019; 05/12/2019; 06/12/2019 e 30/03/2020; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco – processo nº 23543.000473/2020-30; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia**

subsequente ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa – processo nº 23156.000974/2020-33; 5 Apreciação da Minuta de Regulamento para do Programa Certific no Ifes - Processo nº 23147.001816/2020-59. Adriana solicitou a retirada do item 5, apreciação da Minuta de Regulamento para do Programa Certific no Ifes, informando que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) estavam trabalhado na referida minuta para instituir o Programa Certific no Ifes e que o documento precisava de alguns ajustes antes de sua apreciação. Adriana mencionou que a Rede Federal era certificadora nata desse programa, mas que ele precisava ser regulamentado. Há várias possibilidades desse programa no Ifes, tanto para atuar dentro dos objetivos de responsabilidade social como para resolver algumas questões pendentes dentro do Ifes, com estudantes que abandonaram o curso ou não fizeram o estágio. A pauta foi aprovada com a exclusão do item supracitado. Adriana abriu o **item 1**, e fez um breve relato informando que por proposição do Comitê de Crise estava sendo apreciada nas instâncias do Ifes a questão da suspensão das atividades presenciais até dezembro de 2020. A proposta já passou no Colégio de Dirigentes e nos próximos dias será apreciada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) e no Conselho Superior. A procuradoria também está elaborando um parecer jurídico a respeito do assunto. Adriana mencionou que o Ifes estava acompanhando o trabalho do governo do estado e informou que estava participando de um grupo de trabalho com as secretarias de saúde e de educação para acompanhar todos esses movimentos. Adriana salientou que ainda não havia segurança suficiente para retornar às atividades presenciais e destacou que uma avaliação que os diretores de ensino e os coordenadores de cursos tinham feito era que esse planejamento mês a mês dificultava muito os encaminhamentos dos cursos. Para o **item 2**, Adriana submeteu aos membros da Câmara as Atas das reuniões anteriores, realizadas em 31/10/2019; 1º/11/2019; 13/11/2019; 14/11/2019; 21/11/2019; 22/11/2019; 28/11/2019; 29/11/2019; 05/12/2019; 06/12/2019 e 30/03/2020. As Atas foram aprovadas por todos. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, a palavra foi passada para Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Diretora de Ensino do Campus Barra de São Francisco, para apresentação do PPC. Dayane agradeceu aos pareceristas pelo olhar minucioso na análise do projeto e informou que as sugestões haviam sido acatadas. Dayane apresentou as justificativas para a oferta do curso destacando que a agricultura era arranjo produtivo de Barra de São Francisco e que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) havia 2748 (duas mil setecentas e quarenta e oito) propriedades, também havia 43 (quarenta e três) associações de agricultores, que necessitavam de assistência, além das cooperativas e pequenas

empresas. Existe ainda a demanda da prefeitura resultante do Convênio Tripartite (Processo nº 23543.000661/2018-31). Esse convênio permitiu a instalação do campus em outro local até a finalização das obras. Foi realizada a pesquisa de demanda no período de 22 a 29 de julho por meio do formulário google, a qual teve 311 (trezentos e onze) participantes. A pesquisa indicou 84% (oitenta e quatro por cento) de interesse no Curso Técnico em Agricultura. Dayane mencionou que o Campus Barra de São Francisco era um campus agrícola e destacou que as obras de construção do campus estavam adiantadas e que o local seria amplo e privilegiado. Dayane explicou que as outras justificativas se referiam ao Curso Técnico em Agricultura concomitante que estava com a oferta suspensa e o corpo docente do núcleo comum e técnico formados. Dayane informou que o Campus Barra de São Francisco havia sido requerido a dar um parecer sobre a possibilidade de receber os alunos do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Municipal Família Agrícola Jacyra de Paula Miniguite após determinação de suspensão de oferta pelo Ministério Público. Quanto à organização curricular, Dayane informou que o campus tinha aptidão agrícola regional e identidade agrícola local. Houve visitas a propriedades e estabelecimentos agrícolas e conversas com membros do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), da Secretaria de Agricultura, com Presidentes de Associações de Comunidades, com comerciantes, etc. A proposta pedagógica é organizada por núcleos que favorecem a interdisciplinaridade e a atuação discente em situações reais. A palavra foi passada para Gabriel Pinto Guimarães. Gabriel informou que quanto à matriz curricular, o curso era em regime anual dividido em trimestres. A carga horária total é de 3281 horas, sendo 3201 horas de disciplinas obrigatórias do núcleo comum e profissional e 80 horas de estágio profissional não obrigatório. Gabriel explicou que não haveria pré-requisito ou correquisito para os componentes curriculares e mencionou que eventuais casos de reprovação seguiriam as orientações do Regulamento da Organização Didática para os Cursos Técnicos do Ifes (ROD). Em seguida, a palavra foi passada para Anderson William Dominghetti, para apresentação do parecer técnico. Anderson mencionou que o documento não apresentava justificativa para implantação de um curso técnico integrado, sendo que o campus já ofertava um curso técnico concomitante na mesma área (agricultura). Da mesma forma, as informações de demanda pelo curso técnico concomitante não eram explicitadas, sendo que as estas poderiam subsidiar a tomada de decisão para abertura de um curso técnico integrado. O documento poderia responder aos questionamentos referentes a como estaria a procura do curso técnico concomitante, quantos alunos estavam matriculados no Curso Técnico concomitante atualmente, qual a taxa de evasão do referido curso e o que aconteceria com o curso concomitante com a vinda do integrado. Anderson questionou porque o curso

integrado não havia sido proposto antes (em vez do concomitante) e explicou que se tratavam de sugestões para serem abordadas na justificativa. Anderson mencionou que não havia sido realizada pesquisa de demanda para o curso, sendo a oferta baseada na pesquisa feita para o curso técnico concomitante, em 2019. Sabe-se que a pesquisa de demanda em questão realizada foi recente, porém deve-se ressaltar que ela já havia sido questionada em outro momento pela pequena quantidade de pessoas entrevistadas e além disso, o público do curso técnico integrado é diferente do concomitante. Dessa forma, seria interessante uma pesquisa de demanda específica para o curso integrado, que poderia ser feita pela internet devido à pandemia, o que já foi feito, inclusive na pesquisa de 2019 utilizada como parâmetro. Quanto à organização curricular, Anderson mencionou que para a disciplina Manejo Fitossanitário de Pragas, 02 (duas) aulas seria pouco e que o ideal seriam 03 (três) aulas. A disciplina de Mecanização deveria ficar no primeiro ano. Na ementa da disciplina de Fundamentos de Agricultura, seria interessante incluir um tópico de noções gerais de fisiologia da produção e noções de climatologia, além dos estudos dos aparelhos de medição já colocados. Para a disciplina Topografia, na ementa está Topografia e Geoprocessamento e no quadro de disciplinas (item 6.1) apenas Topografia. Para o Trabalho de Campo Orientado seria ideal em torno de 04 (quatro) horas, para melhor aproveitamento do tempo. Assim, o aluno poderia, por exemplo, aproveitar uma tarde ou manhã inteira para seu trabalho. Em relação à estrutura física, os equipamentos e instalações previstos atendem ao curso. Anderson questionou qual seria a alternativa prevista pelo campus, caso a estrutura física não fosse adquirida ou finalizada a tempo por falta de recurso. Quanto ao planejamento econômico-financeiro, Anderson mencionou que alguns orçamentos não estavam disponíveis e que alguns valores não estavam muito próximos da realidade, por exemplo, a unidade de ensino de mecanização e implementos agrícolas, com os itens descritos na tabela, poderiam ficar mais caros do que os 50 mil reais previstos. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Carla Ribeiro Macedo para apresentação do parecer pedagógico. Carla fez um breve relato destacando as orientações realizadas. Na matriz curricular foi observado que a carga horária mínima obrigatória prevista no PPC era de 3133 horas. Entretanto, cabe lembrar que conforme a Resolução CNE 6/2012, a carga horária de estágio deveria ser acrescida à carga horária mínima de 3200h. Quanto ao regime escolar/prazo de integralização curricular, foi solicitado indicar o regime escolar (seriado ou modular). Foi orientada a descrição da opção pela modalidade integrada integral e a indicação do prazo de integralização mínimo e máximo, uma vez que o ROD só informa o período máximo, conforme o Art. 13. De acordo com o Anexo I da Resolução CS nº 11 de 2015, foi solicitado informar o regime de matrícula (componente curricular ou série). Carla mencionou que havia sido

identificado nesse item, a previsão de ofertar parte da carga horária na modalidade a distância, conforme oportuniza a Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Nesse sentido, foi solicitada a inserção de previsão da organização de carga horária, a metodologia com menção de estratégias e ferramentas possíveis e disponíveis, e a forma de registro, a forma de avaliação, o apoio pedagógico e técnico administrativo, dentre outros itens que deverão ser previstos no PPC, conforme normatiza a ON/Proen nº 02/2017. Carla mencionou que também havia sido sugerida a construção do item "ATENDIMENTO AO DISCENTE", com o planejamento da possível atuação dos seguintes núcleos e coordenadorias: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), Núcleo de Gênero e Sexualidade, Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária, dentre outros que o campus dispusesse em apoio ao discente. A palavra foi passada para José Alexandre de Souza Gadioli, Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco. Gadioli agradeceu à equipe responsável pela elaboração do PPC e aos pareceristas e fez um breve relato informando que o campus não havia ofertado o curso técnico integrado anteriormente em função das obras que estavam paradas por falta de recurso. A previsão de entrega da obra é dezembro de 2020. Gadioli mencionou que o campus tinha o apoio de associações, dos campi Itapina e Santa Teresa, que emprestariam equipamentos, e informou que o campus tinha um micro-ônibus à disposição para levar os alunos para fazer aulas práticas quando não houvesse condições para realização no campus. Em seguida, Dayane apresentou as respostas da comissão aos pareceres. Dayane citou a baixa procura pelo Curso Técnico em Agricultura concomitante e explicou que isso havia feito com que o campus revisse as estratégias e pensasse em outras possibilidades. Foi quando decidiram alavancar o curso técnico integrado. Dayane explicou que o objetivo era a realização da pesquisa presencial nas escolas. Todavia, veio a pandemia e não foi possível realizar, mas foi realizada a pesquisa on-line que foi inserida no PPC. Dayane citou as parcerias e convênios estabelecidos desde 2019 com possibilidade de utilização de materiais e espaço da prefeitura, das escolas família agrícola da região, bem como parceria com o Campus Itapina. Foi realizada a inclusão de informações no PPC referente à possibilidade de transferência dos discentes do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Municipal Família Agrícola Jacyra de Paula Miniguite para o curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, e tal acréscimo teve por base as solicitações da Assessoria Pedagógica do Gabinete da Proen, realizadas por meio do processo eletrônico 23543.000428/2020-81. As informações foram acrescentadas nos itens Justificativa, Organização Curricular e Formas de Ingresso. O acréscimo do item referente ao atendimento ao discente foi parcialmente atendido. No atendimento ao discente, a comissão partiu da concepção

de que o ato educativo não se restringia apenas aos processos de ensino-aprendizagem, possuindo múltiplas dimensões imbricadas na compreensão de que educar é contemplar a formação integral do sujeito. Nesse sentido, o atendimento ao discente também abarca uma dimensão ampliada que vai além dos limites da sala de aula. Ele se dá no âmbito dos diversos núcleos e coordenadorias implementados no âmbito do Campus Barra de São Francisco, a saber: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) (em implantação), Núcleo de Arte e Cultura (NAC) (em implantação) e Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar. O atendimento parcial à recomendação, quanto à inclusão do item atendimento discente, se dá em função da não inclusão no corpo do texto do PPC do planejamento da possível atuação dos núcleos e coordenadorias, justificado pelo fato de os núcleos em implantação, por se encontrarem ainda em processo de constituição, não possuírem planos de ações instituídos, os núcleos e coordenadorias já constituídos não tiveram tempo hábil para organizar/elaborar seus planos de ação para o ano de 2020. O campus entende que o planejamento de ações dos núcleos e coordenadorias se caracteriza pela dinamicidade e flexibilidade, podendo ser alterado em função das imprevisibilidades e das demandas surgidas no decorrer do período letivo. Dessa forma, fixar o planejamento de um núcleo ou coordenadoria no PPC poderia inviabilizar futuras ações que por ventura fossem demandadas aos setores e não estivessem previstas no projeto do curso. Para a apresentação das justificativas ao parecer técnico, a palavra foi passada para Gabriel Pinto Guimarães. Gabriel mencionou que a comissão havia atendido o máximo possível das sugestões de acordo com a realidade do campus. Gabriel explicou que não havia sido colocada no texto a questão das parcerias que previam a utilização de espaços da prefeitura e do convênio com o Campus Itapina para a utilização do espaço para algumas aulas práticas e empréstimo de materiais. Em relação à disciplina Manejo Fitossanitário de Pragas, a comissão concordou com a sugestão e aumentou 01 (um) crédito, passando a disciplina para 03 (três) créditos. Já em relação à disciplina Mecanização Agrícola, Gabriel mencionou que não ficaria no primeiro ano e explicou que havia sido um pedido do professor da disciplina para deixá-la para o último ano. Isso está relacionado com a maturidade dos alunos em manusear o trator e implementos agrícolas. No primeiro ano, os alunos têm muito medo de manusear o trator e no terceiro ano terão maior capacidade de absorver o conteúdo, pela maturidade adquirida ao longo do curso. Em relação à disciplina Fundamentos de Agricultura, foi atendida a sugestão de que fosse acrescentado noções de fisiologia e climatologia. No quadro de disciplinas, o componente curricular Topografia e Geoprocessamento foi colocado adequadamente. Para a disciplina Trabalho Orientado de Campo,

foi aumentado 01 (um) crédito. Quanto à estrutura física, os discentes não ficarão prejudicados. Enquanto o campus está adquirindo os equipamentos, foi feito um convênio para poder utilizar espaços, maquinário e equipamentos da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, do Incaper, do Ifes Campus Itapina, das propriedades/produtores rurais, além da realização de visitas técnicas. O planejamento econômico-financeiro é um item complexo, uma vez que a própria prefeitura, pelo convênio tripartite, repassará orçamento na forma de aquisição de equipamentos. O campus conseguiu via verba parlamentar de deputado federal a doação de recursos financeiros. A exemplo, já foi solicitada a compra de trator, grade aradora, grade de disco, pulverizador, etc. Além disso, via Intenção de Registro de Preço (IRP) o campus está adquirindo outros equipamentos e materiais laboratoriais juntamente com outros campi do Ifes. Fernanda (Campus Vila Velha) parabenizou o campus pelo PPC e mencionou que na época em que o Campus Vila Velha estava elaborando os PPCs dos cursos técnicos integrados, havia recebido orientação diferente. Fernanda destacou que a Base Nacional Comum havia ficado com 1834 horas e a parte profissionalizante com 1367 horas, porém a orientação recebida na época era de que a carga horária mínima da Base Nacional Comum deveria ser de 2000 horas. Fernanda questionou se isso se mantinha, uma vez que a carga horário do PPC do Campus Barra de São Francisco estava menor, e se poderia ser carga horária menor na Base Nacional Comum. Sanandreia (Proen) informou que a resolução CNE 06/2012 colocava que para os cursos de 800 horas na forma articulada integrada se tivesse 3000 horas, que nos cursos de 1100 horas se tivesse 3100 horas e que nos cursos de 1200 horas tivesse 3200 horas. Então, o cálculo não é um mínimo previsto para o núcleo comum, vai depender da carga horária do curso. Marisa (Campus Vitória) perguntou em qual das disciplinas apresentadas seriam contempladas as questões de saúde e segurança no trabalho rural, uso do agrotóxico, uso do trator, etc. Gadioli citou a apicultura como exemplo, explicando que o aluno não entraria no apiário sem o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário. Gadioli informou que havia um protocolo de segurança, destacou que tudo fazia parte de um processo da metodologia de uso do equipamento e fazia parte do roteiro da aula. Gabriel explicou que a disciplina Manejo Fitossanitário de Pragas também abordaria essas questões. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agroecologia subsequente ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Lusinério Prezotti, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Lusinério fez um breve relato explicando que o curso havia sido uma demanda específica apresentada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) ao campus para a oferta de uma turma única com 40 (quarenta) vagas para atender à demanda do

Centro de Formação do MST (Ceforma), com recursos da Fundação Renova para investir em educação. O funcionamento do curso será dividido parte no campus e parte no Ceforma. O curso é presencial em regime de alternância e o campus já oferta um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) nessa modalidade. A justificativa é atender à demanda do MST que tem como filosofia de trabalho a agroecologia. Lusinério mencionou que no Espírito Santo não havia nenhum Curso Técnico em Agroecologia e destacou que o referido curso atenderia a uma carência de demanda de profissionais no estado. Lusinério informou que o MST havia encaminhado alguns pré-requisitos dessa parceria já com uma proposta de matriz. O campus designou a comissão que trabalhou em parceria com eles e reestruturou a matriz. Quanto ao corpo docente, Lusinério explicou que o campus tinha profissionais para atender, mas que poderia haver parceria com outros campi para convidar profissionais de áreas mais específicas para colaborar, bem como a participação de alguns profissionais diretamente envolvidos com o MST. Haverá o professor responsável pela disciplina, com a possibilidade de convite a colegas para colaborar nas disciplinas. Sanandreia mencionou que o curso possuía características de extensão, mas que era um curso técnico. Sanandreia destacou que o Pró-Reitor de Extensão, Renato Tannure, havia dado as orientações. Em seguida, a palavra foi passada para Tessa Chimalli para apresentação do parecer técnico. Tessa destacou que a proposta do curso era muito rica e citou a necessidade de haver profissionais com qualificação técnica nessa área no estado. Tessa apresentou o parecer destacando a sugestão para que o referido PPC previsse o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), pois, caso fossem utilizadas, já estariam contempladas no projeto. Finda a apresentação, Sanandreia apresentou o parecer pedagógico, elaborado por Cybele Barbosa Brahim que estava em período de férias. Marcelo Monteiro dos Santos, Diretor de Ensino do Campus Santa Teresa, mencionou que as sugestões haviam sido atendidas e Sanandreia apresentou o relatório com as modificações solicitadas no parecer. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte.